

TERMO ADITIVO Nº 34/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020, CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E AVANICE JUCULOTTO KIELING.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

AVANICE JUCULOTTO KIELING, brasileira, casada, CPF nº 612.461.070-15, RG nº 9064717375, residente e domiciliada na BR 472, Guia Lopes, Santa Rosa, RS

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 07/10/2020, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2132/2020 de 20/08/20, Seleção Pública 06/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível III, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, a contar de 08/04/2021 até 07/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0305.2408.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/10/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 01 de abril de 2021.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

AVANICE JUCULOTTO KIELING
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

